



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.812, de 04 de setembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.602, de 26 de agosto de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-... 500.300,00 (Quinhentos Mil e Trezentos Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 08 | - Encargos Gerais do Município | |
| 0801 | - Recursos sob Supervisão da Coord.Geral | |
| 15.82.495.2.019- | Contribuições a Inativos | |
| 3.2.5.1 | - Inativos | Cz\$- 500.000,00 |
| 15.82.492.2.002- | Salário Família a Inativos | |
| 3.2.5.3 | - Salário Família | Cz\$- 300,00 |
| | Total | Cz\$- 500.300,00 |

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

| | |
|------------------------|------------------|
| Excesso de Arrecadação | Cz\$- 500.300,00 |
| Total | Cz\$- 500.300,00 |

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Continua..




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2.812/87

Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms